

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 62/2013 de 14 de Janeiro de 2013

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2006/A, de 4 de janeiro, os titulares de cargos dirigentes, nomeadamente os titulares de cargos de direção superior de 1º grau, têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra;

Considerando que o Capitão José António Oliveira Dias ao ter sido nomeado Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, de 10 de dezembro de 2012, com efeitos a 17 de dezembro de 2012, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício desse cargo, tem de mudar a sua residência sita em Torres Vedras para a Ilha Terceira, por força do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro de 2012, diploma que aprova a orgânica XI do Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos do disposto no n.º 1, na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se:

1 - Reconhecer ao, Capitão José António Oliveira Dias, Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, cargo de direção superior de 1.º grau, o direito a habitação, fornecida pela administração regional, na Ilha Terceira.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da nomeação do Capitão José António Oliveira Dias.

18 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.